



000635

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023 - PMSF.

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2021, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**, localizada à Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.435/0001-87, neste ato representada pela Prefeita, a Sr^a **ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com as participações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**, localizada à Travessa Nova Brasília, S/n. Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.627.928/0001-05, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sr^a. **LEYLA BRAZ GUIMARÃES**, brasileira, inscrita no CPF nº 986.220.805-87 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE**, com sede na Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº – Centro – São Francisco/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.446.327/0001-08, neste ato representada por sua Secretária Municipal a Sr^a. **THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA**, inscrita no RG nº 3.544.243-8 SSP/SE e CPF nº 066.713.005-50, e a empresa **LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.875.652/0001-94, com sede à Praça Coronel João Fernandes de Brito, nº 930 – sala 1 e 2, bairro centro, CEP: 49.900-000, na cidade de Propriá, estado de Sergipe, neste ato, representada pela Sr^a. **LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA**, inscrita no CPF nº 067.932.325-25 e RG nº 3.636.288-3 SSP/SE, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto nº 48/2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP**, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **Registrar Preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 – Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T. TOTAL	PMSF	FMAS	FMS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA- DE-AÇÚCAR, REFINADO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE.	KG	900	200	500	200	PINDO RAMA	R\$ 3,94	R\$ 3.546,00

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA - CPF Nº
067.932.325-25
13.118.435/0001-87 - PMSF



000636

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

	COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0.3%. SEM FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS PCT 1 KG								
3	ARROZ TIPO I, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBOILIZADO	KG	650	150	350	150	DAION	R\$ 4.80	R\$ 3.120,00
4	ARROZ, TIPO I, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO	KG	700	100	500	100	TIO LUIZ	R\$ 4.80	R\$ 3.360,00
5	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PCT DE 400GR	PCT	1.800	150	1.500	150	NUTRIWAY	R\$ 5,69	R\$ 10.242,00
6	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES STÉVIA 100% NATURAL, PRAZO VALIDADE 1 ANO, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR.	UND	60		60		MARATA	R\$ 4.20	R\$ 252,00
7	ALHO EM CABEÇA, NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, TIPO GRANDE.	KG	50		50		DA HORTA	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50
8	AMIDO DE MILHO: O amido de milho deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS - Aspecto: pó fino. - Cor: característica. - Odor: característico. - Sabor: próprio. Com validade legível na embalagem. EMBALAGEM 500 g.	UND	500		500		QUERO	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
9	BISCOITO, SALGADO TIPO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM LEITE, PCT 400 GR	PCT	850	200	450	200	PETYAN	R\$ 5,45	R\$ 4.632,50
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE DE 400G, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	PCT	850	200	450	200	PETYAN	R\$ 4,80	R\$ 4.080,00
11	CACAU EM PÓ 50%: em pó solúvel, 50% cacau. Embalagem contendo 1,05kg.	PCT	350		350		MAVALERIO	R\$ 10,15	R\$ 3.552,50

LAI S WL IANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA-CPF Nº. 067.932.325-25-
comercialtricolor daserra@gmail.com

Avenida de Lacerda dos Santos, 201 - CAJAZEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE
FONE: (79) 3311-1111
E-mail: comercialtricolor daserra@gmail.com
Data: 20/04/2013 10:11:04

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000



000637

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

12	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE TIPO PATINHO, CONGELADA. (EMB./ 500G). Deverá ser apresentada congelada, embalada a vácuo em filme de polietileno de alta densidade com peso de 500g. constando o SIF ou SIE. Deverá apresentar no rótulo as informações do produto, marca do fabricante, data do empacotamento e prazo de validade. O produto deverá ser INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 05 meses a contar da data do empacotamento no momento do recebimento. O produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos ou em caixas de isopor, de acordo com as normas técnicas da ANVISA	KG	800	150	500	150	FORT BOI	R\$ 15,99	R\$ 12.792,00
13	CARNE DE FRANGO. TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA. APRESENTAÇÃO INTEIRO. ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). PROCESSAMENTO COM PELE. COM OSSO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE. Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR. Nº DO LOTE.	KG	500	100	300	100	FRIATO	R\$ 11,99	R\$ 5.995,00
14	CARNE DE FRANGO. TIPO SASSAMI – FILÉ DE FRANGO. ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE. Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR. Nº DO LOTE.	KG	500	100	300	100	RICO	R\$ 18,80	R\$ 9.400,00
15	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO - EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	500	100	300	100	FRIBOI	R\$ 30,35	R\$ 15.175,00
16	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO ACÉM SEM OSSO. CONGELADA (EMB. C/ 10-15 KG) -. Deverá ser apresentada congelada, sem osso, com pouca gordura aparente, sem pele, embalada a vácuo em filme de polietileno de alta densidade com peso de 10-15 Kg. constando o SIF ou SIE. Deverá apresentar no rótulo as informações do produto.	KG	500		500		FRIBOI	R\$ 32,85	R\$ 16.425,00

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA-CPF Nº: 067.932.325-25-
comercialtricolordaserra@gmail.comAssociação de Municípios do Sudoeste Sergipense - AMSES
ALMEIDA, LAIS WLIANE BORGES DE
COSTA, LAIS WLIANE BORGES DE
E-MAIL: lais@amsestse.org.br



000638

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

	marca do fabricante, data do empacotamento e prazo de validade. O produto deverá ser INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 05 meses a contar da data do empacotamento no momento do recebimento. O produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos ou em caixas de isopor, de acordo com as normas técnicas da ANVISA								
17	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO EMBALAGEM COMUM PACOTE DE 500GR	PCT	1.600	400	800	400	MARATA	R\$ 11,00	R\$ 17.600,00
18	COLORAU/ COLORÍFICO - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 100G	PCT	560	80	400	80	MARATA	R\$ 1,00	R\$ 560,00
19	CANELA EM PÓ 30G - CONDIMENTO IN NATURA	UND	560	80	400	80	SELETA	R\$ 2,70	R\$ 1.512,00
20	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA, EMBALAGEM DE 100 G	KG	410	80	250	80	MARATA	R\$ 1,72	R\$ 705,20
21	CORTE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO (EMB. 01-05KG) – É a parte da ave abatida (peito) em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Deverá ser apresentada congelado, embalado a vácuo em filme de polietileno de alta densidade com peso de 01 a 05Kg, constando o SIF ou SIE. O produto, na entrega, deverá ter prazo de validade não inferior a 05 meses a contar da data do empacotamento. O produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos ou em caixas de isopor, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	500		500		RICO	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SF

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

LAIIS WILIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA - CPF
Nº: 067.932.325-25
comercialtrilordocosta@gmail.com



000639

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

22	EXTRATO DE TOMATE 350G - INGREDIENTE BÁSICO TOMATE. PRAZO VALIDADE 12 MESES. CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO. MADUROS. SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES	UND	650	150	350	150	QUERO	RS 2.80	RS 1.820,00
23	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCÃO, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g	UND	1.600	200	1.200	200	CORING A	RS 2,65	RS 4.240,00
24	FARINHA DE MILHO FLOCÃO PCT 500GR- FLOCOS MILHO, PRÉ-COZIDA, SEM SAL.	PCT	1.200		1.200		TERE SINHA	RS 2,15	RS 2.580,00
25	FARINHA DE AVEIA (para MINGAU) - FARINHA AVEIA, FINA, FONTE DE VITAMINAS/PROTEÍNAS/SAIS MINERAIS E FIBRAS. EMBALAGEM: CAIXA DE 170 gramas	CX	1.600	200	1.200	200	ITALAC	RS 5,45	RS 8.720,00
26	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO (EMB. C/ 01KG). Enriquecida com ácido fólico e ferro. Deverá ser acondicionada em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente, com peso líquido de 01Kg. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade. Entregar em fardo de polietileno transparente reforçado, bem fechado, com peso líquido de 1 kg.	KG	1.700	250	1.200	250	PRIMOR	RS 6,80	RS 11.560,00
27	IOGURTE INTEGRAL, O PRINCIPAL INGREDIENTE TEM QUE SER LEITE, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM FIBRAS, GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, DE MATERIAL ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADA À VÁCUO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	LITRO S	1.200		1.200		PONTA VERDE	RS 7,48	RS 8.976,00

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

LAISS WILIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA CPF
Nº 087.942.125-25
contato@liss-borges.com.br



000640

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

	DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº REGISTRO MA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA. (NÃO É BEBIDA LÁCTEA)								
28	FILE DE PEIXE MERLUZA CONGELADO - PEIXE IN NATURA. ESPÉCIE MERLUZA. APRESENTAÇÃO FILÉ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO, SEM ESPINHA, INTERFOLIADO, SEM PELE, TAMANHO GRANDE	KG	550	100	350	100	LUZITANIA	R\$ 30,00	R\$ 16.500,00
29	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG	KG	550	100	350	100	BRASIL	R\$ 8,80	R\$ 4.840,00
30	LEITE DE COCO COM 15% DE GORDURA (FARDOS C/ 12 GARRAFAS DE 500ML) - Produto a base de leite de coco natural, concentrado, SEM AÇÚCAR, obtido do endosperma do côco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas com os aspectos cor, cheiro e sabor próprios. Deverá ser acondicionado em garrafa plástica íntegra com 500mL. Deverá constar impresso no rótulo, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de 12 (doze) meses e no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade. Entregar em fardo de polietileno transparente fechado com fita adesiva plastificada com 12 garrafas com 500mL cada.	UNID	550	100	350	100	IMPERIAL	R\$ 3,49	R\$ 1.919,50
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO 200GR - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D E FERRO, SEM AÇÚCAR ADICIONADO E SEM LECITINA DE SOJA.	PCT	2.300	250	1.800	250	ITAMBE	R\$ 8,50	R\$ 19.550,00
32	LEITE DESNATADO EM PÓ 200GR - INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, EMBALADOS EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADOS COM S.I.F. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PAPEL KRAFT	PCT	600		600		LACERENISSIMA	R\$ 9,80	R\$ 5.880,00

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

LAYS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA
CPF Nº: 067.932.325-25
comercialtricolorlaverra@gmail.com



000641

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

	FOLHA DUPLA. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO. SEM AÇÚCAR ADICIONADO E SEM LECITINA DE SOJA.								
33	MARGARINA VEGETAL. COM SAL. MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS E ISENTA DE GORDURA TRANS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, POTE 500 GRAMAS.	UND	500		500		DELICIA	RS 9,00	RS 4.500,00
34	MACARRÃO PARAFUSO 500GR COM OVOS - EMBALAGENS RESISTENTES. INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8.8G DE PROTEÍNAS E 0.8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN.	PCT	1.300		1.300		BRANDI NI	RS 4,75	RS 6.175,00
35	MILHO PARA MUNGUZÁ 500 Gramas - AMARELO. BOA QUALIDADE, SEM FUNGOS, SEM SUJIDADES, SEM BOLOR, SEM UMIDADE.	PCT	2.000	250	1.500	250	TIO LUIZ	RS 3,80	RS 7.600,00
36	MASSA PARA SOPA 500GR - AS MASSAS AO SEREM POSTAS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO. NÃO PODENDO TAMBÉM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS O DO PESO ANTES DA COCÇÃO	PCT	1.200	200	800	200	BRANDI NI	RS 4,80	RS 5.760,00
37	MAÇÃ MÉDIA - FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR	KG	800	200	400	200	FUGI	RS 8,20	RS 6.560,00
38	ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE 10G	PCT	450	100	250	100	KITANO	RS 3,00	RS 1.350,00

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

LAIS WILIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA CPF N.º 067.942.329-27
comerciantesociedadeviva.com.br



000642

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

39	OVOS - extra branco e frescos, tamanho grande, peso mínimo de 50g com casca íntegra e sem rachaduras ou manchas. Acondicionado em embalagem de papelão ou sopor fímas ou em lamina de papelão forte, inodoro e seco em caixilhos ou divisores celulares para 30 unidades. Registro no Ministério da Agricultura, com selo de inspeção do SIF, data de produção, prazo de validade e dados do fabricante	DZ	1.300	300	700	300	SERTANEJO	R\$ 8,50	R\$ 11.050,00
40	ÓLEO DE SOJA 900ML - VEGETAL COMESTÍVEL	UNID	700	150	400	150	SOYA	R\$ 9,80	R\$ 6.860,00
41	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 400 GR - APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA. Produzidas a partir da soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. As proteínas de soja concentradas mantêm a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% de proteína em peso seco. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Dos dois tipos: frango e carne.	PCT	650	150	350	150	SORA	R\$ 6,90	R\$ 4.485,00
42	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 50G - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. Deverá apresentar prazo de validade mínimo de 10 dias, a partir da data de fabricação.	UNID	1.800		1.800		PÃO DE MEL	R\$ 0,60	R\$ 1.080,00
43	POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS (GOIABA, ACEROLA, CAJÁ, ABACAXI E MANGA), DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000G(1KG), EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	350		350		POLP FRUTA	R\$ 3,59	R\$ 1.256,50
44	SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO 125GR	LATA	650	150	350	150	PASCADOR	R\$ 5,95	R\$ 3.867,50
45	SAL IODADO - SAL DE COZINHA MOÍDO TIPO 1.	KG	220	70	80	70	CAVALINHO	R\$ 1,00	R\$ 220,00

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

LAYS WELIANE RODRIGUES ALMEIDA COSTA
Nº: 067912125-7
comercial@tribunaltrabalho.org.br



000643

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

	EMBALAGEM 1 KG								
46	TEMPERO MOÍDO/ COMINHO 100G - SECO, MOÍDO. COM SAL. COMINHO. PIMENTA DO REINO. CORANTE DE CARAMELO. SEM GLÚTEN	PCT	290	70	150	70	MARATA	R\$ 1,20	R\$ 348,00
47	VINAGRE. MATÉRIA-PRIMA DE MAÇÃ. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITO 750ML.	UND	550	100	350	100	MARATA	R\$ 3,20	R\$ 1.760,00
48	CARNE BOVINA COXÃO MOLE EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL	KG	550	100	350	100	MINERVA	R\$ 40,00	R\$ 22.000,00
49	BISTECA SUINA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL	KG	400	100	200	100	SNIC	R\$ 18,80	R\$ 7.520,00
50	BALA MASTIGAVEL. SABORES VARIADOS EMBALAGEM COM 600 GRAMAS	PACOTE	700	100	500	100	PINDORAMA	R\$ 11,99	R\$ 8.393,00
51	BISCOITO WAFER	UNID	700	100	500	100	FABISE	R\$ 1,45	R\$ 1.015,00
52	BATATA PALHA PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	700	100	500	100	GOIÃO	R\$ 11,80	R\$ 8.260,00
53	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS. CAIXA COM 395 GRAMAS	CAIXA	1.150	250	650	250	GAROTO	R\$ 13,80	R\$ 15.870,00
54	CALDO DE CARNE TABLETE . CAIXA COM 02 UNIDADES	CAIXA	360	80	200	80	ARISCO	R\$ 2,00	R\$ 720,00
55	CATCHUP 400 GRAMAS . INGREDIENTES ELABORADO COM TOMATE.	UNID	550	150	250	150	MARATA	R\$ 4,50	R\$ 2.475,00
56	FARINHA DE ROSCA PACOTE COM 500 GRAMAS	KG	650	150	350	150	YOKI	R\$ 4,80	R\$ 3.120,00
57	GELATINA EM PO CAIXA COM 80 GRAMAS	CAIXA	650	150	350	150	APTI	R\$ 2,50	R\$ 1.625,00
58	GOIBADA ELABORADA COM DOCE DE GOIBA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	UNID	800	200	400	200	POPULAR	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00
59	LEITE CONDESADO COM 395 GRAMAS	CAIXA	850	200	450	200	ITALAC	R\$ 6,15	R\$ 5.227,50
60	LEITE EM LÍQUIDO . EMBALAGEM EM CAIXA DE 01 LITRO	LITROS	850	200	450	200	NATIVILIE	R\$ 5,00	R\$ 4.250,00
61	LINGUIÇA CALABRESA	KG	450	100	250	100	SADIA	R\$ 19,50	R\$ 8.775,00
62	AMIDO DE MILHO CREMOGEMA . CAIXA COM 200 GRAMAS SABORES VARIADOS	CAIXA	900	200	500	200	MAISENA	R\$ 4,25	R\$ 3.825,00
63	SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALADA EM PACOTES DE 01 KILO	KG	550	150	250	150	AVIVER	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00



000644

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

64	MASSA PARA LAZANHA 500GR - AS MASSAS AO SEREM POSTAS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCCÃO. NÃO PODENDO TAMBÉM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS O DO PESO ANTES DA COCCÃO	PCT	650	150	350	150	PAJUSSARA	R\$ 7,00	R\$ 4.550,00
65	MORTADELA DE FRANGO FATIADA	KG	550	150	250	150	LEBLON	R\$ 8,80	R\$ 4.840,00
66	PIZZA MONTADA SEMI PRONTA EMBALADA EM CAIXA COM 400 GRAMAS. VARIOS SABORES	UNID	650	150	350	150	MISASI	R\$ 14,45	R\$ 9.392,50
67	QUEIJO RALADO PACOTE COM 200 GRAMAS	KG	500	150	200	150	TIO LUIZ	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
68	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	320	100	120	100	ESCURIAL	R\$ 37,00	R\$ 11.840,00
69	REFRIGERANTE COM 2 LITROS. VARIOS SABORES	UNID	2.200	600	1.000	600	Q TAL	R\$ 5,50	R\$ 12.100,00
70	REQUEIJAO CREMOSO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	UNID	650	150	350	150	BETANIA	R\$ 7,30	R\$ 4.745,00
71	ABACAXI PÉROLA de boa qualidade. inteiro e sem lesões ou perfurações. no ponto de maturação adequado para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas. sem umidade externa anormal. com sabor e odor característico. Peso médio de 1.2kg a 1.5kg.	KG	450	150	150	150	DA HORTA	R\$ 1,85	R\$ 832,50
72	ABÓBORA DE LITE madura. de boa qualidade. inteiro e sem lesões ou perfurações. isenta de material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Peso médio de 2.5kg.	KG	550	150	250	150	DA HORTA	R\$ 4,49	R\$ 2.469,50
73	ALFACE LISA. de boa qualidade. limpa. sem defeitos. com folhas verdes. sem traços de deterioração. intactas e firmes. Molho de aproximadamente 200 gramas.	MOLHO	650	150	350	150	DA HORTA	R\$ 2,35	R\$ 1.527,50
74	BANANA PRATA de boa qualidade. no ponto de maturação adequado para o consumo. livre de sujidades e inteiras.	KG	850	250	350	250	DA HORTA	R\$ 5,95	R\$ 5.057,50
75	BATATA-DOCE de boa qualidade. isenta de substâncias terrosas. sujidades ou corpos estranhos. livre de parasitas e larvas.	KG	550	150	250	150	DA HORTA	R\$ 4,95	R\$ 2.722,50
76	BETERRABA de boa qualidade. fresca. compacta e firme. inteira e sem lesões ou perfurações. isenta de material terroso e umidade externa anormal. tamanho e	KG	650	150	350	150	DA HORTA	R\$ 5,00	R\$ 3.250,00

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000



000645

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

	coloração uniformes. livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.								
77	BATATA INGLESA de boa qualidade, fresca, compacta e firme, inteira e sem lesões ou perfurações, isenta de material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	KG	650	150	350	150	DA HORTA	R\$ 5,95	R\$ 3.867,50
78	CHUCHU de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente.	KG	550	150	250	150	DA HORTA	R\$ 4,95	R\$ 2.722,50
79	COCO SECO de boa qualidade, sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundos do manuseio e transporte, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme. Livre de sujidades. De colheita recente.	UNID	1.100	250	600	250	DA HORTA	R\$ 3,49	R\$ 3.839,00
80	COENTRO com coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Molho de aproximadamente 120 gramas.	MOLHO	900	150	600	150	DA HORTA	R\$ 2,29	R\$ 2.061,00
81	COUVE MANTEIGA de boa qualidade, folhas limpas, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de aproximadamente 250 gramas.	MOLHO	600	150	300	150	DA HORTA	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
82	GOIABA de boa qualidade, pesando em média 180-200g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	550	150	250	150	DA HORTA	R\$ 6,99	R\$ 3.844,50
83	INHAME de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isento de sujidades.	KG	550	150	250	150	DA HORTA	R\$ 8,99	R\$ 4.944,50
84	MACAXEIRA com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor característicos da espécie.	KG	550	150	250	150	DA HORTA	R\$ 6,48	R\$ 3.564,00
85	MAMÃO no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	800	250	300	250	DA HORTA	R\$ 3,98	R\$ 3.184,00



000646

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

86	MANGIA de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico.	KG	550	150	250	150	DA HORTA	R\$ 5,00	R\$ 2.750,00
87	MAXIXE de tamanho, cor e formação uniforme, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	550	150	250	150	DA HORTA	R\$ 7,80	R\$ 4.290,00
88	MELANCIA fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades.	KG	550	150	250	150	DA HORTA	R\$ 0,96	R\$ 528,00
89	MILHO IN NATURA, espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades.	UNID	550	150	250	150	DA HORTA	R\$ 1,00	R\$ 550,00
90	PIMENTÃO verde de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades.	KG	550	150	250	150	DA HORTA	R\$ 1,92	R\$ 1.056,00
91	QUIABO de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	650	150	350	150	DA HORTA	R\$ 7,99	R\$ 5.193,50
92	REPOIHO de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	550	150	250	150	DA HORTA	R\$ 3,05	R\$ 1.677,50
93	TOMATE de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e	KG	800	150	500	150	DA HORTA	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00



050647

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

mecânicos oriundos do manuseio e transporte.									
VALOR TOTAL R\$ 490.285,70 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)									

CLÁUSULA TERCEIRA – REVISÃO DOS PREÇOS

3.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

3.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

3.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

4.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;



099648

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

4.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

4.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**:

4.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento:

4.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA** tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados;

4.3.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

4.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLAUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1 – A Prefeitura Municipal de São Francisco será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

7.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

7.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

LAIS WILANE RODRIGES DE ALMEIDA
COSTA/CPF N.º 067.932.325-25/
comercio@coloridaserra@gmail.com

LAIS WILANE RODRIGES DE ALMEIDA
COSTA/CPF N.º 067.932.325-25/
comercio@coloridaserra@gmail.com



000649

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

respectivo crédito orçamentário.

7.4 – A entrega da mercadoria acontecerá no Almoxarifado Municipal.

7.5 – O prazo para entrega da mercadoria é de até 05 (cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

7.6 – A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal

7.7 – Na hipótese dos produtos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Mercadoria. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos produtos devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

7.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

CLAUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

8.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

8.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

8.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

8.1.4 – Apresentar documentação falsa.

8.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

8.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

8.1.7 – Não mantiver a proposta.

8.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

8.1.9 – Fizer declaração falsa.

8.1.10 – Cometer fraude fiscal.

8.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

8.2.1 – Advertência.

8.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.



080650

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

8.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

8.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

8.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

8.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

8.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONTRATAÇÃO

10.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

10.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:



000651

**ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

11.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior:

11.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

11.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

11.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:

11.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório:

11.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado:

11.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável:

11.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes:

11.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços:

12.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

12.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

12.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados: e

12.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

12.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:



000652

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

12.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

12.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

12.3 – Competências da FORNECEDORA:

12.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

12.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

12.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada o servidor nomeado em portaria, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

LAIS WJANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA CPF. Nº. 067.932.325/25
comercial@coloradaserra.com.br

LAIS WJANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA CPF. Nº. 067.932.325/25
comercial@coloradaserra.com.br



000653

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá vir a ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÃO


15.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 48 de 01 de Julho de 2015.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Cedro de São João/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Francisco (SE), 21 de março de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO
Secretária Municipal de Assistência Social
LEYLA BRAZ GUIMARÃES


THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA - CPF: N.º 067.932.325-25 - e-mail: laiscolorms@sergipe.org.br - laiscolorms@gmail.com
Assessoria Jurídica: Kátia Patrícia de Azevedo Costa - CPF: N.º 045.814.915-10 - e-mail: katiaptricia@sergipe.org.br - katiaptriciacosta@gmail.com

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA
CNPJ sob o nº. 40.875.652/0001-94

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000



000654

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA
FORNECEDOR REGISTRADO

CIENTE: 21/03/2023. *R. Nascimento*
FISCAL DA ATA: RHUAN GUILHERME SOARES NASCIMENTO

CIENTE: 21/03/2023. *Antonio Cesar Alves de Araujo*
GESTOR DA ATA: ANTONIO CESAR ALVES DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

I - *Kevin Santos Santos*
CPF:

II - *José Pereira de Ferezes Júnior*
CPF:

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA / CPF: 067.932.325-21
N. 067.932.325-21
com: r.alfreolator.fas@ua.gma.com